

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

599/2022



Fls:Nº	01
Proc.Nº	640/2022

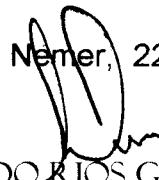
Dispõe sobre: " O PAGAMENTO VIA PIX, nas praças de pedágio do Município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre "O PAGAMENTO VIA PIX, nas praças de pedágio do Município de Barueri."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 22 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a proposta
Em 29/03/2022
Presidente


ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

O Estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Espírito Santo já implementaram esta modernidade em suas praças de pedágio.

O pagamento funciona da seguinte forma: O arrecadador apresenta o QR Code ao motorista e o condutor acessa-o por meio do seu aplicativo bancário no celular.

Após digitar a senha e concluir a transferência do valor, o motorista recebe seu comprovante e já pode seguir viagem.

A transação por meio desta tecnologia leva, em média, 10 segundos, de acordo com a Ecovias do Cerrado.

Desta forma, abaixo do limite estabelecido de 12 segundos pela Artesp (Agência de Transporte do Estado de SP).

Estabelecimento comercial ou empresa que fornece serviço não pode se negar a receber pagamento do cliente em dinheiro, desde que seja a moeda local.

É o que garante o artigo 39, inciso IX do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Ocorre que o Banco Central do Brasil, inovou na criação da ferramenta de pagamento eletrônico em dinheiro instantâneo através do PIX.

Os pagamentos via PIX vão facilitar a vida de muitas pessoas que, por questão de segurança, não gostam de viajar transportando dinheiro em espécie.

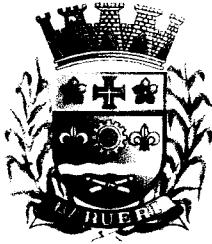
Esse sistema facilitou a vida do comerciante e cabe a nós implantá-lo na administração pública.

A ampliação das formas de pagamento será benéfica a todos, uma vez que a segurança irá aumentar com a redução de dinheiro em espécie nas praças e facilitará o acesso do consumidor a seus serviços, estimulando a demanda, visto que o usuário da rodovia poderá se livrar do incômodo de levar e manusear dinheiro vivo, no valor necessário para seus deslocamentos.

Sessão Pública - 26/03/2022

Protocolo 00000000000000000000000000000000





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis.Nº 02

Proc.Nº 640/2022

Ademais, não se pode esquecer a vantagem advinda da redução das infrações por falta de pagamento e dos incômodos gerados aos que se esquecem de levar consigo dinheiro.

Os meios de pagamentos alternativos ao papel moeda vêm ganhando cada vez mais espaço no sistema financeiro mundial.

O uso do dinheiro em espécie é cada vez menos frequente, é evidente que se faz necessário, que as praças de pedágio se adaptem a realidade atual da sociedade e não ao contrário.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares e ao Chefe do Executivo, para a aprovação desta brilhante ideia.

